



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 136, de 01 de fevereiro de 2017.

CONCEDE ADICIONAL
INSALUBRIDADE PARA
SERVIDORA ELISANDRA
GODOIS DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder adicional de insalubridade 30% a servidora ELISANDRA
GODOIS DE SOUZA, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Salto do Jacuí, 01 de fevereiro de 2017.



Sandro Drum
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01.02.2017